

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 8/2026

SEROPÉDICA/RJ, 13 de fevereiro de 2026.

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às dez horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza para tratarem da seguinte pauta: **1)** Proc. 00055.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL; **2)** Proc. 00862.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; **3)** Proc. 00089.1.1-2026. Resgate total no FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM DI; **4)** Proc. 00088.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; **5)** Proc. 00090.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTOS - BB - PERFIL; **6)** Proc. 00091.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF- M 1; **7)** Proc. 00092.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M1; **8)** Proc. 00093.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL - IRF - M1; **9)** Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2025; **10)** Proc. 00018.1.1-2026. Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão; **11)** Proc. 00822.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025; **12)** Proc. 00880.1.1-2025. Balancete Mensal - dezembro 2025; **13)** Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - janeiro 2026; **14)** Proc. 00003.1.1-2025. Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025; **15)** Proc. 00941.1.1-2025. Relatório de Atendimento ao Público - dezembro 2025; **16)** Proc. 00085.1.1-2026. Remanejamento Orçamentário; **1)** A Presidente apresenta os itens de **1)** a **8)** em bloco. Aprovados pela Diretoria-Executiva. Informa que no caso do Santander, zeramos integralmente os investimentos. Havia aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais e alguns valores adicionais), mas, para viabilizar o pagamento da Folha dos Aposentados e Pensionistas de janeiro, foi necessário realizar o resgate total. Foi feita também uma pequena aplicação na Caixa, cujo processo havia sido iniciado no ano anterior; contudo, posteriormente, foram necessários os resgates para garantir o pagamento da folha. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável os Processos de **1)** a **8)**. Ao Conselho de Administração para deliberação. **9)** A Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2025. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável ao Processo Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2025. Ao Conselho de Administração para apreciação. **10)** A Presidente apresenta o Proc. 00018.1.1-2026. Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão. A presidente Informa que desde o início da gestão, adotou-se a política de concessão de bolsa aos estagiários em valor correspondente a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, acrescida de auxílio-transporte no mesmo montante pago aos servidores efetivos. Como o salário mínimo é reajustado anualmente, a bolsa dos estagiários também passa por atualização todos os anos, acompanhando esses reajustes. No que se refere aos servidores efetivos, a legislação estabelece o reajuste anual do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação com base na inflação apurada no ano anterior. Além disso, foram concedidos reajustes remuneratórios pelo Prefeito nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, reforçando a política de valorização da categoria. Já em relação aos servidores exclusivamente comissionados, a remuneração foi fixada pela Lei nº 786/2022, aprovada em dezembro de 2022. Desde então, não houve revisão remuneratória, o que resultou no acúmulo de perdas inflacionárias referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, estimadas em aproximadamente 15%. Considerando o princípio da revisão geral anual previsto no artigo 37 da Constituição Federal, foi concedida a recomposição inflacionária relativa aos anos de 2023 e 2024, correspondente a cerca de 9%, sem qualquer ganho real, mas apenas com a finalidade de recompor o poder de compra frente à inflação do período. A revisão referente ao ano de 2025 poderá ser analisada oportunamente, conforme a política de reajuste aplicada aos servidores efetivos. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável a Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão. Ao Conselho de Administração para deliberação. **11)** A Presidente apresenta o Proc. 00822.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025. A presidente relata que o relatório consolida as informações administrativas, financeiras, de investimentos e atuariais (julho, agosto e setembro). O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025. Ao Conselho de Administração para apreciação. **12)** A Presidente apresenta o Proc. 00880.1.1-



2025. Balancete Mensal - dezembro 2025. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável o Balancete Mensal - dezembro 2025. Ao Conselho de Administração para deliberação. **13)** A Presidente apresenta Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - janeiro 2026. Apenas para ciência. Porém, ressalta que no mês de janeiro, não houve reclamações, denúncias ou pedidos de esclarecimento. **14)** A Presidente apresenta o Proc. 00003.1.1-2025. Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025. A Presidente esclarece no exercício de 2025, o limite da taxa administrativa foi de aproximadamente R\$ 3.858.099,30, sendo integralmente respeitado conforme determina a legislação. Ao final do período, verificou-se a existência de sobras, compostas por cerca de R\$ 21.559,37 referentes a valores de rendimentos de 2025, além de R\$ 173.623,61 de saldo financeiro disponível. Assim, o total remanescente de R\$ 195.182,98. Esse montante será transferido para a Reserva Administrativa, que atualmente totaliza aproximadamente de R\$ 1.500.000,00. A referida reserva tem como finalidade a constituição de recursos para, futuramente, viabilizar a construção da sede própria. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável as Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025. Ao Conselho de Administração para deliberação. **15)** A Presidente apresenta o Proc. 00941.1.1-2025. Relatório de Atendimento ao Público - dezembro 2025. Apenas para ciência. A Presidente relata que o relatório informa sobre o número de atendimentos realizados. **16)** A Presidente apresenta o Proc. 00085.1.1-2026. Remanejamento Orçamentário. Aprovado pela Diretoria-Executiva. A presidente relata que foi identificado que o orçamento se apresentava excessivamente genérico, com diversas despesas classificadas de forma ampla como pessoa jurídica. Essa forma de registro dificultava a adequada identificação da natureza dos gastos e comprometia a transparência das informações orçamentárias. Diante dessa situação, e visando à conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria do Tesouro Nacional, procedeu-se ao detalhamento das rubricas orçamentárias, passando a especificar corretamente despesas como auxílio-transporte, auxílio-alimentação, consultorias, tecnologia da informação, entre outras. Essa medida possibilitou maior clareza, controle e precisão na execução orçamentária. O remanejamento necessário foi formalmente solicitado à Secretaria da Fazenda, que realizou os ajustes correspondentes para adequação do orçamento. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável o Remanejamento Orçamentário. Ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e dezessete minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32**.7-0 em 13/02/2026 13:57:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W1.1E57.6566.U868.5885**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81**.7-9 em 13/02/2026 13:03:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W1.2903.3333.U707.0270**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54**.7-3 em 13/02/2026 12:50:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1292.8H50.4389.U816.5707**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **835.659** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 8/2026**

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94**.7-2, em 13/02/2026 12:45:19, contendo 1.164 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 1225.2W45.0196.X00V.8801

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

